

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 4.863, DE 12 DE OUTUBRO DE 1979

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados no Quadro de Administração Pública Estadual 3 (três) cargos de Assessor, Código GEP-DAS-012.3 integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2° - A despesa decorrente da aplicação desta Lei, correrá à conta das dotações próprias do orçamento do Estado.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de outubro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

~~Secretário de Estado de Administração~~

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

DOE N° 24.122, DE 18/10/1979

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ